

## EXTRATO DE ESTATUTO

Extrato de Estatuto Social da Associação dos Produtores Rurais da Passagem das Emas - José de Freitas, PI, fundada em 20/03/1999, com sede na Localidade Passagem das Emas - Zona Rural, fórum e comarca em José de Freitas/PI. É uma entidade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada e regida pelo seu estatuto social, com as seguintes *finalidades*: representar; defender e reivindicar os direitos dos seus associados. Dos Associados: Serão maiores de 18 anos, residentes na comunidade ou adjacência, sem distinção de cor, raça, sexo, religião e ideologia política partidária. Dos órgãos de direção e consulta: Será dirigida por Assembléia Geral, uma Diretoria Executiva e por um conselho fiscal eleitos pela maioria dos sócios. Das Eleições e Posse: As eleições dar-se-ão de 04 em 04 anos, qualquer sócio em gozo de seus direitos poderá concorrer a qualquer cargo, desde que não exerça cargo político. Do Patrimônio Social – Será constituído principalmente de contribuições sociais, doações e legados, subvenções e convênios firmados com órgãos públicos ou privados e taxas de títulos. Das disposições Gerais: O Estatuto poderá ser reformulado no seu todo, em parte, pela maioria dos associados em Assembléia Geral especialmente convocada para tal fim, com pelo menos 2/3 dos associados, transcritos no livro de atas. José de Freitas, 22 de fevereiro de 2005.

P. P. 13580



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2005 PROCESSO SSP/PIN.º 163/2005.**

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e cinco (21.02.2005), na sala de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, sito na rua Barroso, n.º 219/s, Centro, Teresina - Piauí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores *Raimundo Rodrigues Júnior, Stuart Mill de Carvalho Soares, Raimundo Nonato Viana da Costa e João Peres de Andrade Filho*, designada pela PORTARIA n.º 12.000-285/GS/2004, para, sob a presidência do primeiro e a égide da Lei n.º 8.666/93, proceder o recebimento e a abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” da Tomada de Preços supracitada. A Comissão aguardou o interstício temporal de 30 (trinta) minutos, não tendo comparecido nenhuma empresa para participar do procedimento licitatório. Isto posto, a Comissão abre o prazo de 15 (quinze) dias, consoante o artigo marca **às nove horas do dia oito de março do corrente ano (14.03.2005)** para proceder ao **recebimento e abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta de preços”**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

**Raimundo Rodrigues Júnior****Presidente da CPL****Stuart Mill de Carvalho Soares****Membro da CPL****Raimundo Nonato Viana da Costa****Membro da CPL****Bel. João Peres de Andrade Filho****Membro da CPL**

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2005 PROCESSO SSP/PIN.º 242/2005.**

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e cinco (22.02.2005), na sala de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, sito na rua Barroso, n.º 219/s, Centro, Teresina - Piauí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores *Raimundo Rodrigues Júnior, Stuart Mill de Carvalho Soares, Raimundo Nonato Viana da Costa e João Peres de Andrade Filho*, designada pela PORTARIA n.º 12.000-285/GS/2004, para, sob a presidência do primeiro e a égide da Lei n.º 8.666/93, proceder o recebimento e a abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” da Tomada de Preços supracitada. Presente empresa e respectivos representantes: **E. M. P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ/MF n.º 05.875.019/0001-03), a Srta. Egilda Freitas de Albuquerque Marques (RG 723.708 SSP/PI); **F. ANUNES-ME - MASTER TELEFONIA** (CNPJ N.º 63.517.239/0001-53), a Srta. Joselda Nery Cavalcante (RG N.º 1.507.137-SSP/PI); **CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA** (CNPJ/MF n.º 00.489.297/0001-09), o Sr. Hercules Patrício Cavalcante (RG 1.416.648-SSP/PI). Abertos os envelopes “DOCUMENTAÇÃO”, a documentação foi rubricada pelos presentes e analisada pela Comissão, que habilitou todas as empresas licitantes. Indagado aos representantes a intenção de interpor recurso, os mesmos renunciaram expressamente ao prazo recursal do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

**Raimundo Rodrigues Júnior****Presidente da CPL****Stuart Mill de Carvalho Soares****Membro da CPL****Raimundo Nonato Viana da Costa****Membro da CPL****Bel. João Peres de Andrade Filho****Membro da CPL**

Egilda Freitas de Albuquerque Marques

Joselda Nery Cavalcante

**E. M. P. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****F. ANUNES-ME - MASTER TELEFONIA**

Hercules Patrício Cavalcante

**CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA****P. P. 13581**